

Concurso fotográfico **Vinhos - Biodiversidade e cultura**

Apresentação

Apesar de ser um sistema produtivo monocultural onde a videira é o elemento dominante, o vinhedo interage de várias formas com outras espécies que ali se encontram. Uma diversidade de espécies de animais, de plantas e de micro-organismos encontram junto à vinha um ambiente onde podem estar de passagem ou se estabelecer, crescer e se reproduzir, se o manejo assim permitir. Podem ser polinizadores, parasitoides, predadores, facilitadores e mutualistas ou podem ser patógenos, competidores e herbívoros, que interagem de forma direta ou indireta com as videiras. As práticas de implantação e de manejo do vinhedo contribuem diretamente para o estabelecimento de diferentes subconjuntos dessas espécies, trazendo benefícios para a produção e para a preservação ambiental, ou não. Assim, o vinhedo constitui-se como um agroecossistema inserido na paisagem e que interage com os ecossistemas do entorno e onde práticas adequadas podem colaborar com a conservação da biodiversidade ao mesmo tempo que mantém serviços ambientais benéficos para as videiras e para a população humana. Ao mesmo tempo que é fundamental pensarmos no vinhedo como um sistema integrado a paisagem e ao ambiente, não podemos deixar de levar em conta o aspecto cultural da viticultura, que em cada região vitícola traz consigo diferentes tradições, histórias e formas de se relacionar com o vinhedo e com o ambiente. Dessa forma, este concurso fotográfico busca promover a biodiversidade e os traços culturais associados à viticultura através da sua valorização estética e, assim, pretende contribuir para a preservação do ambiente e da cultura associados às regiões vinícolas.

Do concurso e seus objetivos:

1. O concurso de fotografias **Vinhos - Biodiversidade e Cultura** é promovido pela Unidade Curricular Atividades de Extensão IV do CST Viticultura e Enologia do IFSC - Campus Urupema e tem por objetivo valorizar a Viticultura em composição com a fauna, flora, ecossistemas, paisagens e cultura nativos, com registros fotográficos.
2. As fotografias participantes deste concurso deverão estar contidas exclusivamente nas categorias: **Fauna, Flora e fungos, Cultura, Paisagens, e Viticultura** captadas em qualquer vinhedo ou vinícola.

Das condições de participação

3. Este concurso é aberto para participantes de todas as idades.
4. A participação será voluntária e gratuita
5. É vedada a participação, no concurso de fotografia, de qualquer membro da Comissão Julgadora, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, ou de quem quer que seja, de uma maneira ou de outra, esteja engajado com a realização do projeto.



Das categorias

6. As categorias avaliadas que concorrerão a premiação serão as seguintes:
 - I. Fauna: Incluem-se nesta categoria fotografias contendo espécimes de invertebrados (insetos, aracnídeos, moluscos, anelídeos, etc) e/ou vertebrados (aves, mamíferos, anfíbios, répteis) da fauna nativa da região onde foi feito o registro fotográfico.
 - II. Flora e fungos: Incluem-se nesta categoria fotografias contendo espécimes de plantas de todas as formas de vida como árvores, arbustos, ervas, epífitas, parasitas e lianas (trepadeiras além da videira) e também de fungos, incluindo líquens (associação entre algas e fungos), cogumelos, mutualistas e patógenos.
 - III. Cultura: Incluem-se nesta categoria fotografias que contenham elementos da cultura da região onde a foto foi feita, como trabalhadores no vinhedo, práticas de manejo, animais e plantas domesticados, construções, manifestações culturais, elementos arqueológicos, entre outros.
 - IV. Paisagem: Incluem-se nesta categoria fotografias onde o vinhedo ou a vinícola esteja em composição com ecossistemas originais da região onde a foto foi feita (florestas, campos, matas ciliares, rios, entre outros). Tanto o vinhedo quanto os ecossistemas podem estar mais destacados na foto, porém os dois elementos devem estar presentes.
 - V. Viticultura (videira): Incluem-se nesta categoria fotografias que contenham qualquer parte específica da videira (folha, fruto, caule e etc) ou a planta inteira, excluindo qualquer elemento externo na composição da imagem.
7. Em todas as categorias a foto deverá conter ao menos qualquer parte de uma videira de qualquer variedade em qualquer estágio fenológico e/ou vinícola, caso contrário será **desclassificada**.
8. Fotos de animais mantidos em cativeiro, com sinais de maus tratos, capturados ou com sinais de que o animal esteja sendo perseguido, deslocado de seu ambiente natural, que tenha sido posicionado para aparecer na imagem ou esteja sendo submetido a qualquer forma de estresse serão **desclassificadas**.
9. Fotos de plantas que tenham sido transplantadas ou que a parte da planta que aparece na fotografia tenha sido removida da planta original com a única finalidade de compor a imagem serão **desclassificadas**.
10. Fotos que atentem contra a dignidade e contra os direitos humanos serão **desclassificadas**.

Das inscrições

11. Para homologar a inscrição as fotografias deverão ser enviadas para o e-mail vinhedo.concurso@gmail.com até a data de 20/10/2021.
12. Cada participante poderá enviar até 1 foto por categoria do item 6 e concorrerá na(s) categoria(s) para a(s) qual(is) enviar uma fotografia.
13. As fotos devem ser enviadas no formato arquivo em anexo ao e-mail de inscrição e o arquivo deve estar identificando o nome do fotógrafo e a categoria a qual concorre, como segue: “nome_categoria”. Exemplos: “Fulanadetal_paisagens”, “Fulanadetal_fauna”, “Ciclanodetal_floraefungos”.
14. No e-mail de envio das fotos deverá ser enviado em anexo o formulário de inscrição preenchido (ANEXO I) informando obrigatoriamente o nome do fotógrafo assim como seu CPF, e-mail, telefone e o título e a descrição do conteúdo de cada foto.
15. A foto poderá ser captada em smartphones ou câmeras fotográficas devendo estar no



formato JPEG com tamanho mínimo de (1080 pixels na aresta menor) e resolução mínima de 72 dpi não excedendo o tamanho de arquivo de 10Mb.

16. Os inscritos assumem ser autores do conteúdo enviado, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada por lei, assumindo total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros pelo uso indevido de seus respectivos direitos de autor e/ou imagem.
17. É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifique na fotografia seu autor. Essas fotografias serão **desclassificadas**.
18. Ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos.
19. Fotos retrabalhadas não serão aceitas. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos. Essas fotografias serão **desclassificadas**.
20. Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para acervo do IFSC - Câmpus Urupema e o participante a partir da sua inscrição no concurso autoriza o uso de sua foto, seu nome e sua imagem, na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, exposições, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento **exceto para fins comerciais**, sem qualquer ônus para o IFSC - Câmpus Urupema, que compromete-se a publicar sempre o nome do autor das imagens.

Do julgamento e da divulgação dos resultados

21. As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, composta pelos discentes e docentes de Atividades de Extensão IV, outros servidores do IFSC e membros externos definidos pela organização do concurso.
22. Para a avaliação e seleção das fotografias, serão considerados os seguintes critérios:
 - I. Relevância da imagem ao tema: importância e potencial da imagem para aproximar o público da temática da categoria analisada.
 - II. Criatividade e originalidade: Habilidade criativa e capacidade de expressão independente como diferenciais, desde que alinhados com a temática da categoria.
 - III. Composição fotográfica: Equilíbrio, composição, enquadramento e requisitos técnicos (definição, contraste, brilho, saturação, iluminação, entre outros) utilizados no processo de captação da imagem.
 - IV. Poética artística: Capacidade da imagem sensibilizar o espectador no âmbito da temática da categoria.
23. Cada tópico de avaliação totalizará no máximo 25 pontos e os quatro tópicos somados, 100 pontos.
24. Havendo empate entre concorrentes, será utilizado como desempate a maior nota em relação aos critérios I, II e III, nesta ordem.
25. As fotos vencedoras serão anunciadas no dia 27/10/2021, entre 19h e 20h, em *live* que será



realizada no canal do Youtube do IFSC - Câmpus Urupema (<https://www.youtube.com/channel/UCK5yXQpPwMWWoKwdpUfKteg>) dentro da programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC - Câmpus Urupema.

Da premiação

26. Os autores das fotografias que ficarem em primeiro lugar em cada categoria serão considerados vencedores e farão jus ao prêmio.
27. O prêmio para o vencedor de cada categoria incluirá um kit com uma garrafa de vinho ou de suco de uva, a escolha do vencedor, cedido pelo IFSC - Câmpus Urupema.
28. Caso o vencedor seja menor de idade, o kit conterà uma garrafa de suco de uva, não lhe sendo facultado optar pela garrafa de vinho.
29. Os vencedores deverão retirar o prêmio no IFSC - Câmpus Urupema em data e horário combinado previamente com a organização deste concurso no prazo de até seis meses após o anúncio do resultado final. A organização do concurso fotográfico não se responsabiliza pela entrega da premiação fora das condições apresentadas neste item.

Das disposições gerais e finais

30. A inscrição no Concurso gera presunção absoluta de que o participante conhece as exigências contidas neste regulamento e de que aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
31. As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.
32. Compete à Comissão Julgadora a aceitação ou indeferimento das inscrições que apresentarem qualquer inconsistência em relação a este regulamento, mesmo que detectada posteriormente ao ato de inscrição.
33. É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou comercial.



**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO FOTOGRÁFICO
“VINHEDOS - BIODIVERSIDADE E CULTURA”**

1. Nome completo: _____

2. CPF: _____

3. Data de nascimento: _____

4. Telefone: (__) _____

5. E-mail: _____

6. Assinale a(s) categoria(s) do concurso a(s) qual(is) você concorrerá:

Fauna Flora e fungos Cultura Paisagens Viticultura (videira)

7. Coloque o título e a descrição da fotografia (cidade, localidade, data aproximada onde a fotografia foi capturada e descrevendo os elementos e a composição da fotografia na categoria) nas categorias que você irá concorrer

Categoria Fauna

Título: _____

Descrição: _____

Categoria Flora e fungos

Título: _____

Descrição: _____

Categoria Cultura

Título: _____

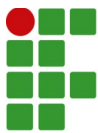
Descrição: _____

Categoria Paisagens

Título: _____

Descrição: _____

Categoria Viticultura (videira)



Título: _____

Descrição: _____

8. () Autorizo o IFSC - Câmpus Urupema para o uso da(s) fotografia(s) inscritas no concurso 'Vinhedos - Biodiversidade e Cultura', meu nome e minha imagem, na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, exposições, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, exceto para fins comerciais, sem qualquer ônus para o IFSC - Câmpus Urupema, que compromete-se a publicar sempre o nome do autor das imagens.

Observações:

- **Todas as informações são de preenchimento obrigatório.**
- **Este formulário deve ser enviado, devidamente preenchido e em formato PDF, junto a fotografia para o endereço eletrônico vinhedo.concurso@gmail.com, dentro do prazo das inscrições (20/10/2021), e seguindo todas as regras contidas no regulamento.**
- **No mesmo e-mail de envio do formulário, o participante deverá enviar a(s) foto(s) que concorrerá(ão) na(s) categoria(s) selecionada(s) no momento da inscrição, identificando no título do arquivo o nome do fotógrafo e a categoria a qual a fotografia concorre, no modelo que segue: "nome_categoria". Exemplos: "Fulanodetal_paisagens", "Fulanodetal_fauna".**
- **Ao realizar a inscrição no concurso, o participante assume ter conhecimento e estar de acordo com as regras contidas no regulamento.**